



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TED Nº 3/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2017 CELEBRADO ENTRE O ENTÃO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, ATUAL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MINFRA, E O COMANDO DA AERONÁUTICA - COMAER.

O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, CEP 70310-500, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115342/0001-67, doravante denominado MINFRA, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, Senhor RONEI SAGGIORO GLANZMANN, nomeado pela Portaria nº 522, de 16 de janeiro de 2019, publicado no DOU nº de 16 de janeiro 2019, edição nº 11, seção 2, página 2, brasileiro, casado, RG nº M.7846630 SSP/MG, CPF/MF nº 030.787.576-84, e no uso da competência delegada pela Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU nº 120, de 25 de junho de 2019 e o COMANDO DA AERONÁUTICA – COMAER, CNPJ nº 00.394.429/0057-65, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco M, 8º Andar – CEP 70045-900, Brasília – DF, neste ato representado pelo Tenente-Brigadeiro do Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 286102 (COMAER), e do CPF nº 777.284.838-20, no uso da competência delegada pelo Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2019, doravante denominado COMAER, resolvem celebrar o PRIMEIRO ADITIVO ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 3/2017, com observância na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 (atualizado pelo Decreto 8.180, de 30/12/2013), no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Portaria Conjunta MP/MF/CGU Nº 8, de 07 de novembro de 2012, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e as seguintes considerações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento de Termo Aditivo tem por objeto a atualização das Cláusulas III – Justificativas; VI – Previsão Orçamentária e Adequação do Anexo I – Plano de Trabalho no âmbito do Termo de Execução Descentralizada nº 3/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2017

Na CLÁUSULA III – Justificativa - Cronograma Físico, onde se lê:

| CRONOGRAMA FÍSICO | | |
|--|--------------------------|-------------------|
| ATIVIDADE A SER REALIZADA | PREVISÃO DE REALIZAÇÃO | CUSTOS ENVOLVIDOS |
| IMPLANTAÇÃO DE EMS (A e 1) e ILS CAT I | Agosto/2017 a julho/2020 | R\$ 80.000.000,00 |

Leia-se:

| CRONOGRAMA FÍSICO | | |
|--|---------------------------|-------------------|
| ATIVIDADE A SER REALIZADA | PREVISÃO DE REALIZAÇÃO | CUSTOS ENVOLVIDOS |
| IMPLANTAÇÃO DE EMS (A e 1) e ILS CAT I | outubro/2017 a julho/2020 | R\$ 82.390.796,43 |

Na CLÁUSULA VI – Previsão Orçamentária, onde se lê:

"Para a execução do objeto do presente Termo, será necessário o montante de recursos no total de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) a ser descentralizado pela Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – SAC/MTPA à COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – CISCEA, tendo os recursos a seguinte origem":

Plano de trabalho: 26.781.2017.14UB.0001 – Ação: 14UB

| Programa de trabalho/Projeto/Atividade | Fonte | Natureza da Despesa | Valores por exercício 2017/2018 | Total R\$ |
|--|-------|--|----------------------------------|---------------|
| 26.781.2017.14UB.0001 | 0186 | 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente | 40.000.000,00 / 40.000.000,00 | 80.000.000,00 |

Leia-se:

"Para a execução do objeto do presente Termo, será necessário o montante de recursos no total de R\$82.390.796,43 (oitenta e dois milhões trezentos e noventa mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) a ser descentralizado pela Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura – SAC/MInfra à COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – CISCEA, tendo os recursos a seguinte origem":

Plano de trabalho: 26.781.3004.14UB.0001 – Ação: 14UB

| Programa de trabalho/Projeto/Atividade | Fonte | Natureza da Despesa | Ano | Valores por exercício 2017/2018/2019/2020 | Total R\$ |
|--|-------|---|------|---|------------------|
| 26.781.2017.14UB.0001 | 280 | 4490.52 Equipamentos e Material Permanente | 2017 | R\$ 20.000.000,00 | R\$82.390.796,43 |
| | 129 | | 2018 | R\$ 24.000.000,00 | |
| | 186 | | 2019 | R\$ 24.500.000,00 | |
| 26.781.3004.14UB.0001 | 280 | 4490.52 Equipamentos e Material Permanente | 2020 | R\$ 2.390.796,43 | |
| | 129 | | 2020 | R\$ 11.500.000,00 | |
| | 186 | | | | |
| | 188 | | | | |
| 280 | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo órgão repassador de recursos, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da última assinatura, nos termos do art. 32 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

E assim, por estarem os partícipes justos e de acordo, lavram e assinam este Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos.

RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Secretário Nacional de Aviação Civil
Ministério da Infraestrutura

Ten Brig Ar **ANTÔNIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ**
Comandante da Aeronáutica



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 19/02/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ, Usuário Externo**, em 19/02/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2207546** e o código CRC **8B150595**.



Referência: Processo nº 00055.001692/2016-43



SEI nº 2207546

EQSW 301/302, Lote 01, Torre B, 2º Andar, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP 70673-150
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br